

|                   |                                                |
|-------------------|------------------------------------------------|
| <u>INDICATIVO</u> | <u>Nº 03/2026</u>                              |
| <u>Autoria</u>    | <u>VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA</u>    |
| <u>Destino</u>    | <u>PREFEITO MUNICIPAL- SECRETARIA DE OBRAS</u> |

**EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE OBRAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE AO DISTRITO LADO DOS CRIoulos.

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

**- O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE OBRAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE AO DISTRITO LADO DOS CRIoulos.**

#### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO VISA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DOS MORADORES E USUÁRIOS DA REFERIDA VIA, QUE RELATAM AS DIFICULDADES ENFRENTADAS DEVIDO ÀS MÁS CONDIÇÕES DA ESTRADA, COM TRECHOS IRREGULARES, BURACOS E PONTOS DE DIFÍCIL ACESSO. A RECUPERAÇÃO POR MEIO DO PATROLAMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, SEGURANÇA AOS CONDUTORES, TRANSPORTE ESCOLAR, DESLOCAMENTO DE PACIENTES E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO.

DESSA FORMA, A MEDIDA ORA INDICADA SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR MAIS MOBILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO ÀS COMUNIDADES ATENDIDAS.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 13 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA  
VEREADOR – PSB